

**SÚMULA 233ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	24 de fevereiro de 2022, quinta-feira	HORÁRIO:	9h às 12h
LOCAL:	Reunião Remota no aplicativo Microsoft Teams		

PARTICIPANTES:	Marcia Elizabeth Martins	Coordenadora
	Deise Flores Santos	Coordenadora Adjunta
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
	Maurício Zuchetti	Membro Suplente
ASSESSORIA:	Karla Ronsoni Riet	Arquiteta e Urbanista
	Flavio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico
	Marcio Santos	Assistente de Atendimento e Fiscalização
SECRETARIA:	Danuza Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS:	Josiane Cristina Bernardi	Secretaria Geral
	Mônica dos Santos Marques	Assistente Administrativa

1. Verificação de quórum

Presenças	Estiveram presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Rodrigo Spinelli havia solicitado a convocação do membro suplente.
-----------	---

2. Aprovação da súmula da 232ª Reunião Ordinária

Discussão	A súmula da 232ª Reunião Ordinária anterior foi aprovada com 4 votos favoráveis e 1 ausência.
Encaminhamento	Após reunião, colher assinatura da coordenadora e da secretária e publicar no site do CAU/RS.

3. Apresentação da pauta

É mantida a pauta previamente enviada e acrescentado um item extrapauta.
--

4. Comunicações

Discussão	Como no mesmo dia da Oficina de processos Éticos, em 17/03/2022, foi marcada reunião do CEAU-CAU/RS, os membros da comissão debateram a respeito da inviabilidade de realizá-la, embora já estivesse marcada anteriormente. Após conversar com a Secretária Geral Josiane, a comissão decidiu pelo adiamento da Oficina de Processos Éticos. A data ficou definida para 28/04/2022.
-----------	---

5. Ordem do dia

5.1.	Oficina de Processos Éticos
Fonte	Assessoria
Relatores	Membros
Discussão	A coordenadora da Secretaria, Mônica, que foi convidada para a reunião, perguntou qual material seria necessário para a Oficina a fim de que assessoria de eventos possa organizar e preparar da melhor maneira. A conselheira Márcia questionou qual seria o



	<p>formato da reunião. A comissão debateu a esse respeito. A conselheira Márcia estabeleceu que a oficina pudesse abordar 'Fundamentação Teórica' pela manhã e 'Aplicação Prática' à tarde. O assessor jurídico Flávio questionou de que forma poderiam ser apresentados esses temas. A conselheira Gislaíne mencionou que seria interessante demonstrar o volume de processos e as etapas inerentes a um processo disciplinar. Ela ressaltou, ainda, que outra questão a ser abordada poderia ser o princípio 'do Contraditório e da Ampla Defesa'. A conselheira Márcia destacou que demonstrar a diferença entre a audiência e o julgamento do Plenário também é um ponto relevante. Além disso, os membros da comissão convergiram sobre a importância de esclarecer a diferença entre um processo ético e um processo judicial. A assessora técnica Karla sugeriu como um dos temas demonstrar a complexidade e o conhecimento exigido para análise de um processo ético-disciplinar. A conselheira Deise sugeriu o Código de Ética e demais normas pertinentes, dentre os materiais que poderão ser disponibilizados aos participantes da Oficina. A conselheira Márcia destacou que um conselheiro ou uma pessoa da assessoria poderia ficar responsável pelo controle do tempo. Ficou definido que na parte da manhã haverá apresentação, dados da CED e Admissibilidade como exemplo prático. Na parte da tarde, relatório e voto, com exemplo prático. O formato das mesas será em grupos, e cada membro da CED poderá ficar em um deles. A assessoria buscará processos ilustrativos para os exercícios (exemplos).</p>
Encaminhamento	Conforme definido anteriormente, a comissão resolve a transferir a data da reunião para o dia 28/03/2022 que antecede a data da reunião plenária de abril.

5.2.	Análise de Processos
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Marcia Elizabeth Martins
Discussão	Processo nº 807.012/2019. Processo em fase de instrução. Apresentar relatório e voto. A conselheira Márcia esclareceu que havia solicitado consulta à assessoria jurídica antes de apresentar relatório e voto.
Encaminhamento	Após esclarecimentos com a assessoria jurídica a relatora vai fazer os ajustes e trará relatório e voto na próxima reunião. Processo será repautado.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Deise Flores Santos
Discussão	Processo nº 1.090.926/2020. Processo em fase de admissibilidade. Não foi possível analisar.
Encaminhamento	Processo será repautado.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Márcia Elizabeth Martins
Discussão	Processo nº 1.100.933/2020. Processo em fase de admissibilidade. A relatora consultou o assessor jurídico e analisou requisitos. Informa que solicitou complementação da denúncia, notificação dos denunciados para manifestação prévia e outras diligências. Solicitou, por fim, que este processo deve ser apensado a outro processo cujo fato é o mesmo. Deverá ser repautado conjuntamente com o processo n. 1.141.705/2020 por se tratar de mesmo fato.
Encaminhamento	A relatora vai encaminhar seu despacho à assessoria, justificando o apensamento do



	processo nº 1.141.705/2020, a notificação dos denunciados e as diligências necessárias, antes de apresentar seu parecer. Processo será repautado.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Deise Flores Santos
Discussão	Processo nº 1.119.520/2020. Processo em fase de admissibilidade. Não foi possível analisar.
Encaminhamento	Processo será repautado.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo nº 1.398.943/2021. Processo em fase de admissibilidade. A relatora apresentou seu parecer. O entendimento da relatora foi pela inadmissibilidade por serem insuficientes as provas apresentadas. O assunto foi posto em discussão. Os demais participantes não viram necessidade de complementar o parecer da relatora.
Encaminhamento	Deliberação CED nº 09/2022: O parecer pela inadmissibilidade da denúncia foi aprovado por 3 votos favoráveis e 2 ausências.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 1.414.271/2021. Processo em fase de admissibilidade. Os denunciantes juntaram provas. Agora, deverá ser notificado o denunciado para que apresente defesa prévia. A relatora enviará despacho saneador em fase de análise de requisitos de admissibilidade à assessoria.
Encaminhamento	A relatora enviará despacho à assessoria, solicitando a notificação do denunciado para sua manifestação prévia.
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Mauricio Zuchetti
Discussão	Processo nº 1.415.797/2021. Processo em fase de admissibilidade. O relator apresentou resumo do caso. Foi aberta a discussão. Ele constatou a necessidade de alguns esclarecimentos de ordem jurídica e da realização de diligências.
Encaminhamento	O relator encaminhará despacho à assessoria jurídica a fim de notificação das denunciadas para apresentarem manifestação prévia, esclarecimento de aspectos jurídicos e realização de diligências.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo nº 1.426.427/2021. Processo em fase de admissibilidade. A relatora analisou os requisitos de admissibilidade e solicitou manifestação prévia. Todavia, informa que falta complementar parte do relatório cronológico de seu parecer pela assessoria.
Encaminhamento	A relatora aguardará a complementação dos dados, pela assessoria, para assinatura do parecer.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 1.439.678/2021. Processo em fase de admissibilidade. Analisados os



	requisitos de admissibilidade, enviará o despacho à assessoria. Será cientificado o denunciado pela denuncia recebida para que apresente manifestação previa.
Encaminhamento	A relatora enviará despacho à assessoria a fim de que seja notificado o denunciado a apresentar sua manifestação prévia. Processo deverá ser repautado.
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Mauricio Zuchetti
Discussão	Processo nº 1.441.350/2021. Processo em fase de admissibilidade. O relator analisou os requisitos. O relator vai encaminhar despacho solicitando notificação do denunciado e do denunciante para complementar a denúncia.
Encaminhamento	O relator encaminhará despacho à assessoria solicitando notificação do denunciado e do denunciante. Processo será repautado.

6. Extrapauta

6.1. Análise de Processos

Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo nº 1.043.407/2020. Processo em fase de instrução. A conselheira relatou que o denunciante requereu documentos a serem solicitados pelo CAU/RS, em sua defesa, na sua audiência. Informou que o denunciado não fez correlação de documentos apensados com fatos denunciados e apensados por ele no processo. A relatora lembrou que a data da continuação da audiência já está definida, sendo que estão sendo solicitadas novas diligências. Foi aberta discussão, na qual ficou ajustado que o denunciante precisa tomar ciência destes documentos, ao ser notificado da data da nova audiência já convocada.
Encaminhamento	A relatora encaminhou despacho saneador à assessoria para que sejam feitas as diligencias e que sejam aguardados os documentos solicitados junto a Prefeitura de Porto Alegre, antes da confirmação da nova audiência, prevista para 28/03.

7. Definição da pauta da próxima reunião

Assunto	Análise de processos
Fonte	CED-CAU/RS

8. Verificação de quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 12h15min com os(as) participantes acima nominados(as).
------------------	---

MÁRCIA ELIZABETH MARTINS
Coordenadora da CED-CAU/RS



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Danuza Daudt

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS